



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 140 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Campo Grande</i>	<i>01</i>
<i>Atestado Administrativo – DPT</i>	<i>02</i>

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 338/CGGP, de 21 de agosto de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002258/2018-67, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de agosto de 2018, à servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445754, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE

PORTRARIA N.º 032/CR-CGR/MS/FUNAI, de 25 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DOS SANTOS LARANJEIRA, matrícula n.º 1815243, CPF n.º 702.415.461-68 e TEÓFILO DE ALMEIDA, matrícula n.º 0447567, CPF n.º 321.100.571-49, como Gestores titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 75/2018, Processo nº 08752.000448/2017-99, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional de Campo Grande-MS, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ n.º 34.028.316/0009-60, referente ao fornecimento de serviços de entrega de encomendas e correspondências para a sede da Coordenação Regional de Campo Grande-MS e suas CTL's jurisdicionadas..

Art. 2.º Designar os servidores ELISENA MARCOS GALACHE, matrícula n.º 0445846 e CPF n.º 356.748.061-87 e NILDA MAIUCA, matrícula n.º 446737 e CPF n.º 459.441.481-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PAULO RIOS JÚNIOR

Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 140 – p. 2

ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0710125 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08620.002389/2018-70	1019/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA S/A	04.017.737/0001-78				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
RODOVIA BR 364, Nº 2140, CORCOVADO, TARAUACÁ	69970-000	AC			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
SERINGAL AMENA	TARAUACÁ/FEIJÓ	AC	7.499,7381		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA TARAUACÁ / SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA FEIJÓ	TARAUACÁ / FEIJÓ	AC			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
2.368	2-RG	001/006	07/12/2017		
2.373	2-RG	001/007	15/12/2017		
2.659	2-RG	001/009	15/12/2017		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
SORAYA ELIZABETH VALLE DALBUQUERQUE LIMA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
6.278/D/AC	A020150002163 - AC				
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.					

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



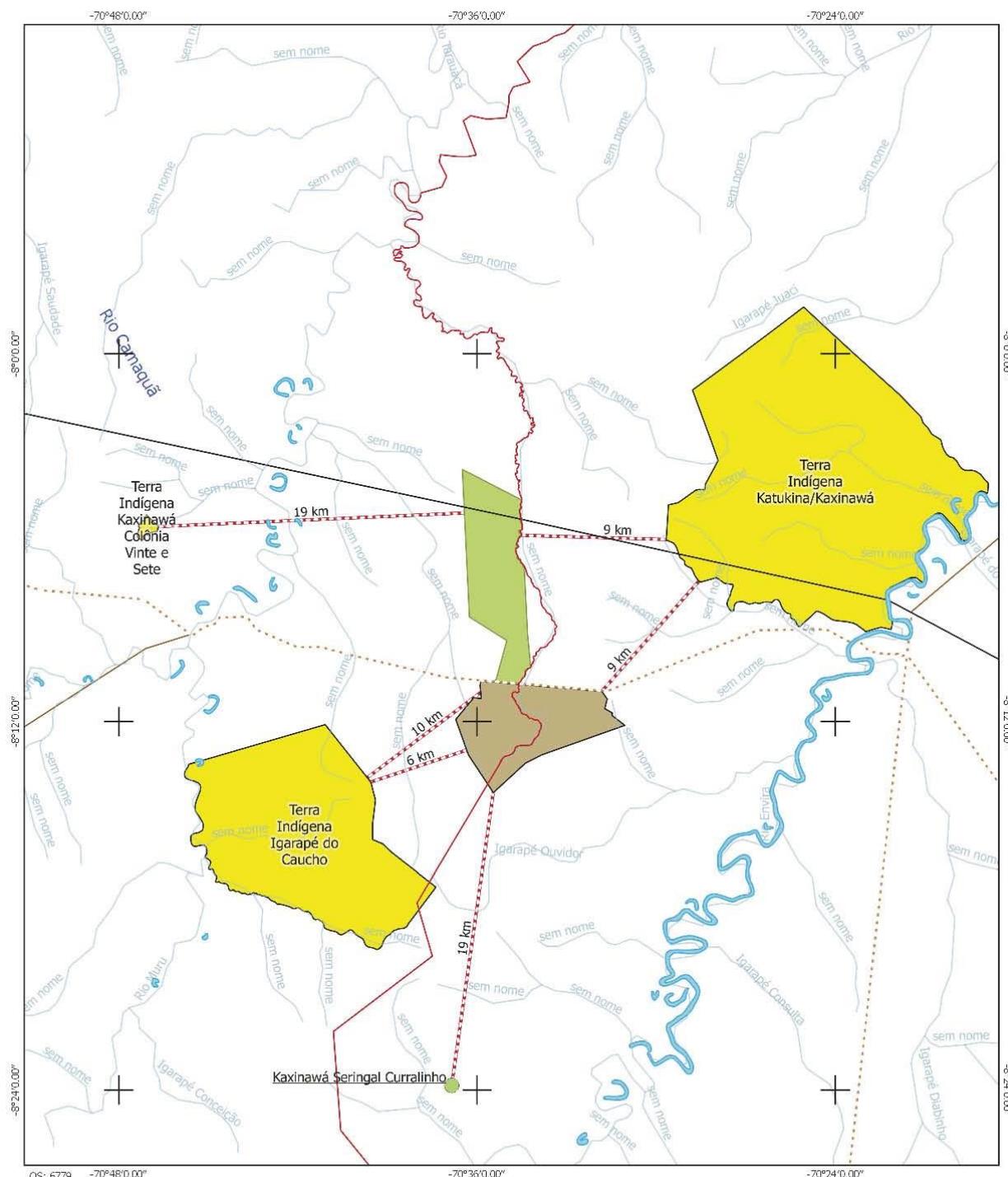
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 140 – p. 3



OS: 6779 -70°48'0.00"

-70°36'0.00"

-70°24'0.00"

Legenda

IBGE

Rodovias

Seringal Amena Parte I

FUNAI

Em Estudo

- Delimitada
- Em Estudo
- Encaminhada RI
- Regularizada

Terras Indígenas

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Declarada |
| <input type="checkbox"/> Delimitada |
| <input type="checkbox"/> Homologada |
| <input type="checkbox"/> Reserva Indígena |
| <input type="checkbox"/> Restrição de Uso |

Observações:
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

O Imóvel Rural denominado Seringal Amena (partes I, II e III) da propriedade de Cinco Estrelas Agro Pecuária SA não incide nem confronta com terras indígenas.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DINIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT

DESCRIÇÃO:

Seringal Amena (partes I, II e III)

INFORMAÇÃO CARTOGRAFICA N° 161/18

Documento Referência:

08620.002389/2018-70

ESCALA:

1:275.000

INTERESSADO:

Cinco Estrelas Agro Pecuária SA

MUNICÍPIO / UF:

TARAUACÁ / AC

DATA:

16/3/2018

CONFERIDO CM:

CONFERIDO CM:

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO Agente em Indigenismo

JOSE DE SOUSA CASTRO
COORDENADOR DE CARTOGRAFIA
COCART - SERRA / DPT

JOSÉ ANTONIO DE SA
COORD. GERAL DE GEOPROSPECTAR - CGEO / DPT